

Informações ao Consumidor

Categoria	Brinquedos
Assunto	"Brinquedos - Bolas magnéticas" - Risco de Ferimentos

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)*** foram notificados os seguintes produtos:

Notificação n.º:	A12/00058/23
Categoria:	Brinquedos
Produto:	Bolas magnéticas
Marca:	myHodo
Designação:	myHodo Balls
Imagens:	
Descrição / Descrição da embalagem:	<p>Os conjuntos de bolas, de várias cores, com um fluxo magnético forte e um diâmetro de 5 mm, são disponibilizados em sortidos de 64, 100, 216, 512 ou 1024 peças.</p> <p>Os produtos apresentam-se embalados num saco de pano acondicionado num saco de plástico (o saco de pano foi, entretanto, substituído por uma caixa metálica).</p>

País notificador:	Luxemburgo
País de origem:	Desconhecido
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	O brinquedo é composto por pequenas peças (bolas) com um fluxo magnético forte. No caso de uma criança engolir as bolas, estas podem atrair-se mutuamente e causar bloqueio intestinal ou perfuração. O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos e da Norma Europeia EN 71-1.
Medidas adotadas:	As medidas de “Proibição de comercialização do produto e eventuais medidas de acompanhamento” e de “Recolha do produto junto dos utilizadores finais” foram adotadas no mercado do país notificador (Luxemburgo).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do referido Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    